

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

REQUERIMENTO Nº

A munícipe Célia Marina Simões nos procurou devido ao grande transtorno que tem passado para conseguir obter a medicação Pravastatina. A munícipe obtém a medicação desde 2014 e é fornecida pela Farmácia de Alto Custo, no entanto em 2016 ocorreu a inconstância no fornecimento e a Sra. Célia entrou com uma representação no Ministério Público 1003086-30.2016.8.26.0477 e desde então através de liminar ela retira a medicação.

A responsabilidade pelo fornecimento ficou com a Prefeitura de Praia Grande e a Secretaria Estadual da Saúde em Santos, em meses intercalados. O nosso município tem fornecido corretamente o medicamento, no entanto a Secretaria Estadual forneceu a última vez em junho de 2017 e a munícipe não conseguiu retirar mais o medicamento neste local.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado ofício ao **Senhor Promotor Marlon Fernandes do Ministério Público de Praia Grande**, para que tome ciência do fato e notifique a Secretaria Estadual de Saúde, a fim de que possa cumprir a liminar concedida a esta munícipe.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de agosto de 2018.

**JANAINA BALLARIS
VEREADORA**